



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

69.416 de 06 de

Outubro

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2024, processo administrativo nº 3.246 de 15 de Abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 15 de Outubro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **AMANDA PEREIRA DA SILVA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 15/10/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 15 de Outubro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **GIOVANNA VITORIA DE SOUZA SANTOS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 15/10/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de Outubro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização